



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
Coordenação do Curso Técnico em Administração  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**EDITAL 6/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR**

**RETIFICAÇÃO Nº01 AO EDITAL 3/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR - QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE DO CAMPUS BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.**

Onde se lê:

**13. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	LOCAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado preliminar da análise curricular.</li><li>• Resultado Preliminar da heteroidentificação complementar à autodeclaração.</li><li>• <b>Resultado preliminar da análise da documentação de candidatos às vagas de Ação Afirmativa.</b></li></ul>	27/02	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Interposição de recursos contra a classificação preliminar.</li><li>• Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação.</li><li>• <b>Interposição de recurso contra a análise das ações afirmativas.</b></li></ul>	27 e 28/02	<a href="mailto:processoseletivo.cab@ifrr.edu.br">processoseletivo.cab@ifrr.edu.br</a>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultado da classificação da Análise Curricular.</li> <li>• Resultado do procedimento de heteroidentificação complementar às autodeclarações de cor/etnia (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência).</li> <li>• <b>Resultado da classificação da análise da documentação de candidatos às vagas de Ação Afirmativa.</b></li> </ul>	07/03	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
Resultado Final do Processo Seletivo – listas dos aptos à matrícula.	07/03	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
<b>Matrícula presencial</b>	<b>10/03 a 12/03</b>  <b>Horário das 08h às 12h e das 13h às 15h30min</b>	<i>Campus Bonfim</i>
Previsão de início das aulas	17/03	<i>Campus Bonfim</i>

13.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Bonfim do IFRR.

13.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

13.4 Não sendo alcançado o mínimo de 85% de preenchimento das vagas oferecidas para o Curso em determinado polo, o IFRR reservar-se-á o direito de não oferecer o Curso no local pretendido.

13.5 Caso venha a ocorrer a inviabilidade de execução do curso, a instituição resguarda o direito de suspender as atividades deste processo seletivo a qualquer tempo, desde que a divulgação da suspensão ocorra antes do início do ano letivo de 2025.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus Bonfim* do IFRR.

13.7 Primando pelo princípio da legalidade, o prazo para a impugnação do presente Edital dar-se-á no período de dois dias, a contar da data de sua publicação, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico ([processoseletivo.cab@ifrr.edu.br](mailto:processoseletivo.cab@ifrr.edu.br)).

**Leia-se:**

### 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	LOCAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado preliminar da análise curricular.</li><li>• Resultado Preliminar da heteroidentificação complementar à autodeclaração.</li></ul>	27/02	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Interposição de recursos contra a classificação preliminar.</li><li>• Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação.</li></ul>	27 e 28/02	<a href="mailto:processoseletivo.cab@ifrr.edu.br">processoseletivo.cab@ifrr.edu.br</a>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado da classificação da Análise Curricular.</li><li>• Resultado do procedimento de heteroidentificação complementar às autodeclarações de cor/etnia (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência).</li></ul>	07/03	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
Resultado Final do Processo Seletivo – listas dos aptos à matrícula.	07/03	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
<b>Matrícula presencial</b>	<b>10/03 a 12/03</b>  <b>Horário das 08h às 12h e das 13h às 15h30min</b>	<i>Campus Bonfim</i>
Previsão de início das aulas	17/03	<i>Campus Bonfim</i>

13.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Bonfim do IFRR.

13.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

13.4 Não sendo alcançado o mínimo de 85% de preenchimento das vagas oferecidas para o Curso em determinado polo, o IFRR reservar-se-á o direito de não oferecer o Curso no local pretendido.

13.5 Caso venha a ocorrer a inviabilidade de execução do curso, a instituição resguarda o direito de suspender as atividades deste processo seletivo a qualquer tempo, desde que a divulgação da suspensão ocorra antes do início do ano letivo de 2025.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Bonfim do IFRR.

13.7 Primando pelo princípio da legalidade, o prazo para a impugnação do presente Edital dar-se-á no período de dois dias, a contar da data de sua publicação, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico ([processoseletivo.cab@ifrr.edu.br](mailto:processoseletivo.cab@ifrr.edu.br)).

13.8 A comprovação de renda para a análise da documentação de candidatos às vagas de Ação Afirmativa será feita no momento da matrícula, conforme as opções que constam nos anexos **II, III IV e V** do edital.

Bonfim-RR, 25 de fevereiro de 2025

**ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO**  
Presidente da Comissão  
**PORTARIA Nº 0172/GSB-CAB/IFRR, DE 19/01/2025**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antoniél Almeida de Castro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2025 12:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332525

Código de Autenticação: 0663bcc670

